



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Educandário Sonho Feliz		
<b>EMENTA:</b> Recredencia o Colégio Mozar Anselmo, INEP/Censo Escolar nº 23232404, anteriormente denominado Educandário Sonho Feliz, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2022, aprova a mudança de denominação e mantenedor de Maria do Socorro de Carvalho Santos (ME) para Colégio Mozar Anselmo Ltda, permanecendo com a mesma inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), e homologa o regimento escolar.		
<b>RELATOR:</b> José Marcelo Farias Lima		
<b>SPU Nº 10108690/2019</b>	<b>PARECER Nº 0199/2020</b>	<b>APROVADO EM: 01.07.2020</b>

## I – RELATÓRIO

Camilla Ferreira de Carvalho Santos, diretora pedagógica do Educandário Sonho Feliz, instituição sediada nesta capital, por meio do processo nº 10108690/2019, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o recredenciamento da referida instituição de ensino, a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental e a aprovação da mudança de mantenedor de Maria do Socorro de Carvalho Santos (ME), com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 05.580.047/0001-95, para Colégio Mozar Anselmo Ltda, permanecendo com o CNPJ, e de denominação de Educandário Sonho Feliz para Colégio Mozar Anselmo, e a homologação do regimento escolar.

Referida instituição integra a rede particular de ensino, é mantida pelo Colégio Mozar Anselmo Ltda, com sede na Rua Adolfo Marinho, nº 358, Bairro Paupina, CEP: 60.841-490, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23232404, e fora recredenciada pelo Parecer nº 0372/2018-CEE, cuja validade expirou em 31.12.2019.

Responde pela direção a Professora Camilla Ferreira de Carvalho Santos, licenciada em Pedagogia, Registro nº 727, e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 12892, e pela secretaria escolar responde Diana Lopes da Silva Dos Santos, Registro nº 11.666.

O corpo docente dessa instituição é composto de 13 (treze) professores, sendo 8 (oito) habilitados (62%).

O projeto pedagógico oferece ensino e aprendizagem de qualidade, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), garantindo a formação de



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 00199/2020

cidadãos críticos e transformadores da sociedade. Sua missão é promover educação de referência, fundamentada no respeito à vida, à diversidade, em valores éticos e cristãos por meio de processos pedagógicos e administrativos inovadores, comprometida com a formação integral do ser humano, visando ser uma instituição educacional reconhecida na busca de excelência em todos os níveis de ensino.

O regimento escolar apresentado a este CEE está acompanhado da ata de aprovação e da proposta curricular do curso de ensino fundamental e fora elaborado com base na legislação vigente.

O acervo bibliográfico é constituído de 491 títulos para um total de 301 alunos matriculados, revelando uma proporção de 1,63 de títulos por aluno.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação atende ao que dispõe a Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às deste CEE.

## **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, o voto do relator, com base na Informação nº 0251/2020-CEE/NEB, da Assessora Técnica Maria Sueli de Mendonça Freire, e nos dados constantes no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (SISP), é favorável ao credenciamento do Colégio Mozar Anselmo, INEP/Censo Escolar nº 23232404, anteriormente denominado Educandário Sonho Feliz, nesta capital, à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2022, e à aprovação da mudança de denominação e mantenedor de Maria do Socorro de Carvalho Santos (ME) para Colégio Mozar Anselmo Ltda, permanecendo com a mesma inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), e à homologação do regimento escolar.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, ao 1º de julho de 2020.

**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**

Relator Presidente da CEB

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE